



L I D O
Em, 26 / 9 / 17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 11971/2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES EM PARCERIA COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL/ NOVACAP, QUE SEJA REALIZADA A RASTELAGEM DAS FOLHAS SECAS DAS QUADRAS RESIDENCIAIS DA ASA SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em parceria com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/ NOVACAP, que seja realizada a rastelagem das folhas secas das quadras residenciais da Asa Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

O procedimento de rastelagem é de suma importância no sentido de ajudar a limpar o local acima citado, prevenindo assim, o entupimento das bocas de lobo e outros transtornos na época das chuvas.

A presente sugestão é mais uma forma da Câmara Legislativa colaborar com o governo no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11971/2017
Folha Nº 01 E.J.

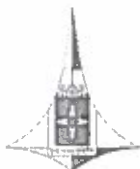
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/09/2017 15:57

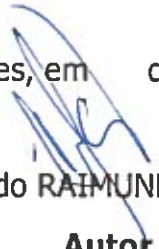
51702415



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11971/2017
Folha Nº 02 E.T.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 27 de setembro de 2017.


Manoel Álvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11971/2017
Folha Nº 03 E.T.